



RESOLUÇÃO Nº 148 - CEPEX/2006

“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ‘LATO SENSU’ EM FARMACOLOGIA CLÍNICA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *a aprovação do Departamento de Fisiopatologia;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 30 de agosto de 2006,*

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto do “Curso de Especialização ‘Lato Sensu’ em FARMACOLOGIA CLÍNICA.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 30 de agosto de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX